

APROVADO

Em, 25/08/2026 às 18:53 horas


Presidente



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)
GABINETE DO VEREADOR RAFAEL POLICIAL**

Processo REPL 666/2026 - Data 25/08/2026 - Hora 13:50:50

Assunto: SOLICITA AO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM HOSPITAL PÚBLICO VETERINÁRIO NO MUNICÍPIO DE PATOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE PATOS E MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS.

Remetente: RAFAEL GOMES DANTAS ()

SOLICITA AO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM HOSPITAL PÚBLICO VETERINÁRIO NO MUNICÍPIO DE PATOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE PATOS E MUNICÍPIOS CIRCUNVIZINHOS.

SENHORA PRESIDENTE:

Na forma regimental e após consulta ao Plenário, requeiro a Vossa Excelência que se digne a enviar **Ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba**, solicitando a realização de **estudos técnicos, orçamentários e de viabilidade administrativa**, bem como a adoção das providências necessárias para a **implantação de um Hospital Público Veterinário no Município de Patos**, com capacidade para atender, de forma regionalizada, a população de Patos e dos municípios circunvizinhos.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de ampliação das políticas públicas voltadas à saúde e ao bem-estar animal, especialmente diante da crescente demanda por atendimento veterinário existente no Município de Patos e em toda a região do Sertão paraibano.

Patos exerce importante papel como polo regional de saúde, comércio, educação e prestação de serviços, atendendo diariamente cidadãos provenientes de diversos municípios da região. Entretanto, a população de baixa renda que possui animais de companhia frequentemente enfrenta dificuldades para custear consultas, exames, procedimentos cirúrgicos, tratamentos e demais serviços médico-veterinários, sobretudo em situações de urgência e emergência.

A implantação de um Hospital Público Veterinário em Patos representaria importante avanço na estrutura de atendimento público regional, possibilitando a oferta de serviços veterinários gratuitos ou subsidiados à população que não dispõe de condições financeiras para arcar com os custos de tratamentos particulares.

Além de contribuir diretamente para a proteção e o bem-estar dos animais, a medida possui relevante interesse de saúde pública, uma vez que o atendimento





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)
GABINETE DO VEREADOR RAFAEL POLICIAL**

veterinário adequado, a vacinação, a prevenção e o controle de doenças contribuem para a redução de riscos sanitários e para a prevenção de zoonoses que podem afetar a população.

Ressalte-se, ainda, que a instalação da unidade em Patos permitiria a criação de uma estrutura de atendimento regionalizado, beneficiando não apenas os moradores do Município, mas também cidadãos de localidades próximas que atualmente necessitam se deslocar para outros centros em busca de atendimento veterinário especializado.

Nesse sentido, a proposta encontra-se alinhada à necessidade de fortalecimento das políticas públicas de proteção animal e à construção de uma atuação integrada entre o Estado e os municípios, possibilitando maior eficiência na utilização dos recursos públicos e ampliando o acesso da população aos serviços essenciais.

Diante do exposto, considerando a relevância social, sanitária e ambiental da matéria, requer-se ao Governo do Estado da Paraíba a realização dos estudos necessários e a adoção das providências administrativas, técnicas e orçamentárias cabíveis para a implantação de um Hospital Público Veterinário no Município de Patos, destinado ao atendimento regional, beneficiando a população de Patos e dos municípios circunvizinhos.

Por fim, requer-se que sejam avaliadas, pelo Poder Executivo Estadual, as possibilidades de celebração de parcerias com o Município de Patos, universidades, instituições de ensino, organizações da sociedade civil e demais entidades relacionadas à proteção e à saúde animal, de modo a viabilizar a implantação e o funcionamento da unidade.

Patos-PB, 25 de agosto de 2026.

[Handwritten signatures and notes in blue ink, including "Contigo" and "João Gomes" over "Vereador"]

Rafael Gomes Dantas
Rafael Gomes Dantas
Vereador

Márcio Cesar